



## CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### OFÍCIO Nº 17/2026.

Ao

**Excelentíssimo Senhor Eliel dos Santos Corrêa**

Prefeito Municipal de Diamante do Norte – PR

**Assunto:** Requisição de informações e providências – condições da estrada da Vila Rural

Excelentíssimo Sr. Prefeito

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, neste ato representada por seu Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente aquelas inerentes à função fiscalizatória do Poder Legislativo, e em atendimento à solicitação formal da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requisitar o que segue.

Conforme relatado pela referida Comissão, após fiscalização técnica in loco realizada na estrada da Vila Rural, motivada por reiteradas demandas de munícipes, foram constatadas inconformidades relevantes quanto às condições de trafegabilidade, conservação e segurança da via pública.

Dentre as irregularidades verificadas, destacam-se a presença de múltiplos buracos e desníveis ao longo da pista de rolamento, caracterizando desgaste acentuado da camada asfáltica; comprometimento da segurança viária, com potencial risco de acidentes; presença de vegetação excessiva nas margens da via, indicando ausência de manutenção periódica; bem como indícios de deficiência nos serviços de drenagem superficial.

Tais constatações evidenciam, em tese, falhas na manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura viária, em possível desconformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e adequada prestação dos serviços essenciais.



## CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

Diante do exposto, REQUER-SE a Vossa Excelência, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o encaminhamento das seguintes informações e providências:

I – Apresentação das medidas já adotadas e/ou planejadas pela Administração Municipal para a recuperação, manutenção e melhoria da referida via, com a devida especificação das ações executadas ou previstas;

II – Encaminhamento de cronograma físico (e, se disponível, físico-financeiro) para execução dos serviços necessários, contemplando, dentre outros, tapaburacos, recapeamento asfáltico, roçada e limpeza das margens, manutenção dos meios-fios e eventuais intervenções no sistema de drenagem;

III – Indicação dos órgãos, setores administrativos e agentes públicos responsáveis pela execução e fiscalização dos serviços, bem como a identificação das dotações orçamentárias e dos recursos financeiros alocados para a realização das referidas ações.

Ressalta-se que a adequada conservação das vias públicas constitui dever do Poder Executivo, sendo medida indispensável à garantia da segurança da população, da mobilidade e da regular prestação dos serviços públicos.

Adverte-se, por oportuno, que o não atendimento da presente requisição no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas legais e regimentais cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos de controle externo.

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada consideração e apreço institucional.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 07 de abril de 2026

EDUARDO BONO

DA

SILVA:00519370180

Assinado de forma digital por

EDUARDO BONO DA

SILVA:00519370180

Dados: 2026.04.07 11:52:00 -03'00'

**EDUARDO BONO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Exmo. Sr.

Prefeito do Município de Diamante do Norte – Pr.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA.**



## **Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais**

**MEMORANDO Nº 03/2026**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Bono**  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Fiscalização – Estrada da Vila Rural e Solicitação de Providências

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, composta pelos Vereadores **Elcio Ferreira, José Roberto Lourenço Pardin e Sérgio Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no que tange à função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, vem, por meio do presente, relatar e requerer providências em face das condições verificadas na estrada da Vila Rural.

A presente demanda decorre de reiteradas reclamações formuladas por munícipes, usuários frequentes da referida via, os quais relataram condições precárias de trafegabilidade, riscos à segurança e ausência de manutenção adequada.

Em atendimento às referidas manifestações, esta Comissão procedeu à fiscalização in loco, ocasião em que foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Existência de múltiplos buracos e desníveis ao longo da via, caracterizando desgaste acentuado da camada asfáltica;
- Comprometimento da segurança viária, com potencial risco de acidentes envolvendo veículos e pedestres;
- Presença de vegetação excessiva (mato alto) nas margens da estrada e ausência de limpeza e conservação dos meios-fios;
- Índícios de deficiência na manutenção preventiva e corretiva da via pública, bem como possível comprometimento do sistema de drenagem superficial.

Tais constatações evidenciam possível inobservância dos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, previstos no ordenamento jurídico administrativo, bem como a necessidade de atuação imediata do Poder Executivo quanto à manutenção da infraestrutura viária urbana e rural. Diante do exposto, esta Comissão **REQUER** a Vossa Excelência:

1. O encaminhamento de **ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando informações detalhadas e esclarecimentos formais acerca das condições da estrada da Vila Rural;
2. A apresentação, por parte do Executivo, das medidas já adotadas ou planejadas para a recuperação e manutenção da referida via;



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

3. O envio de eventual **cronograma físico de execução dos serviços**, contemplando ações de tapaburacos, recapeamento, limpeza de margens e manutenção dos meios-fios;
4. A indicação dos setores responsáveis pela execução e fiscalização dos serviços, bem como dos recursos orçamentários destinados a tais ações.

Requer-se, ainda, que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados a esta Casa de Leis no prazo de **15 (quinze) dias**, em observância aos princípios da transparência e da publicidade administrativa.

Por fim, ressalta-se que a adequada manutenção das vias públicas constitui dever do Poder Executivo, sendo essencial para garantir a segurança da população, a mobilidade urbana e a adequada prestação dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Diamante do Norte/Pr. – 01 de abril de 2026

Presidente: Vereador Elcio Ferreira

Relator: Vereador José Roberto Lourenço Pardin

Membro: Vereador Sérgio Rodrigues







